



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete do Vereador Félix Juliatti**

**INDICAÇÃO**

INDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, POR MEIO DA COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI (CODEG), QUE REALIZE A MELHORIA E A MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA MARINHA E SUAS ADJACÊNCIAS, NESTE MUNICÍPIO

Senhora Presidente,

Considerando que a conhecida Rua da Marinha abrange uma grande parte da comunidade residente no Bairro Itapebussu;

Considerando que a melhoria e a manutenção da iluminação pública se tratam de medidas extremamente básicas e essenciais para garantir a qualidade de vida da nossa população;

Considerando, por fim, que a boa iluminação aumenta a segurança dos moradores, tanto pela diminuição da violência, quanto pela redução de acidentes no período da noite;

O Vereador subscritor, com fundamento no art. 95, §1º, do Regimento Interno desta “Casa de Leis”, após a aprovação do Plenário, *indica* à Prefeitura Municipal de Guarapari, por meio da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), que realize a melhoria e a manutenção do serviço de iluminação pública da Rua da Marinha e suas adjacências, localizada no bairro Itapebussu, neste Município.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, 29 de julho de 2025

**Felix Juliatti**  
Vereador Municipal

**Gabinete do Vereador Felix Juliatti**

Anexo da Câmara Municipal de Guarapari

Rua Joaquim da Silva Lima, 167, Centro, Guarapari/ES, CEP 29.200-260



Endereço eletrônico: [gabverfeli juliatti@cmg.es.gov.br](mailto:gabverfeli juliatti@cmg.es.gov.br)  
Autenticar documento em <https://guarapari.camara.es.gov.br> Autenticidade com o identificador 320037003600300037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.